PODER LEGISLATIVO
CHAPADÃO DO SUL
FORÇA E DETERMINAÇÃO A SERVIÇO DO POVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 133

de 08 de janeiro de 2024

Concede Progressão Funcional aos servidores Efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativa Municipal.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar 121 , 20 de maio de 2022. RESOLVE

Art. 1º.

Conceder Progressão Funcional aos servidores de Cargo Efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo Municipal, por haver completado interstício legal, a qual passa a seguinte referência do mesmo cargo: Matricula 007 - Cristiana de Fatima Kosloski Helmich - Técnico Legislativo, Classe L, Nível IV - Matricula 009 - Cláudio Sebastião Ferreira - Técnico Legislativo, Classe 1, Nível IV. - Matricula 296 - Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti - Técnico Legislativo Legislativas, Classe G, Nivel IV.

Art. 2º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.

Registra-se e Publica-se

Ver. ALIRIO JOSE BACCA

PRESIDENTE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em